

Assunto: **Contato ER Analítica - Orçamento 16832**
 De: Vendas 01 - ER Analítica <vendas01@eranalitica.com.br>
 Para: Diretor Hospital São Vicente Ferrer <admhospital@saovicentadosul.rs.gov.br>
 Cc: Vendas 02 - ER Analítica <vendas02@eranalitica.com.br>
 Data: 30/01/2025 16:54

- Orç. 16832 - MUNICIPIO DE SAO VICENTE DO SUL.pdf (~208 KB)

Boa tarde, Paola!
 Tudo bem?

Segue em anexo o orçamento nº 16832, referente a calibração de seu equipamento, conforme solicitado; por gentileza, se atentar à descrição do escopo para verificar se atende no que você precisa. Foi colocado 1 hora de estudo, que é o tempo mínimo, mas esse tempo pode ser alterado, de acordo com a sua necessidade.

Agradeço seu contato conosco e me coloco à disposição em caso de dúvidas.
 Atenciosamente,

Aviso Legal

Esta mensagem e/ou seus anexos podem conter informações privilegiadas, sejam elas confidenciais, restritas ou internas das empresas ER Analítica. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.

De: Marketing ER Analítica <mkt@eranalitica.com.br>
Enviada em: quinta-feira, 30 de janeiro de 2025 15:43
Para: Diretor Hospital São Vicente Ferrer <admhospital@saovicentadosul.rs.gov.br>; Vendas 02 - ER Analítica <vendas02@eranalitica.com.br>; Vendas 01 - ER Analítica <vendas01@eranalitica.com.br>
Assunto: RES: Contato ER Analítica

Perfeito, obrigado pela informar.

@Vendas 02 - ER Analítica poderia realizar o orçamento por gentileza?

Atte.,

Aviso Legal

Esta mensagem e/ou seus anexos podem conter informações privilegiadas, sejam elas confidenciais, restritas ou internas das empresas ER Analítica. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.

De: Diretor Hospital São Vicente Ferrer <admhospital@saovicentadosul.rs.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 30 de janeiro de 2025 15:28
Para: Marketing ER Analítica <mkt@eranalitica.com.br>
Assunto: Re: Contato ER Analítica

O CNPJ da empresa é o mesmo da prefeitura, 87572079000103, pois o hospital é municipal.

Paola Sturza Brum
 Portaria 009/2025
 Diretora do Hospital São Vicente Ferrer

Fone: 0800 0004377 R: 309 ou (55) 99908-6879

Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul - RS

Em 30/01/2025 15:22, Marketing ER Analitica escreveu:

Boa tarde, prezada, Paola. Tudo bem?

Muito obrigado pelo seu contato. Meu nome é Jonathan, faço parte da ER Analítica.
Nós trabalhamos com a qualificação da sua autoclave sim! Poderia informar o CNPJ para gerarmos o orçamento?

Atenciosamente,

Jonathan L. de Araujo

Marketing



(11) 4606-7200

mkt@eranalitica.com.br
www.eranalitica.com.br

Rua Itaipó, 130, Jardim Itajai
Várzea Paulista - SP



Aviso Legal

Esta mensagem e/ou seus anexos podem conter informações privilegiadas, sejam elas confidenciais, restritas ou internas das empresas ER Analítica. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a.

Agradecemos sua cooperação.



ORÇAMENTO-16832

Data: 30/01/2025

Para: MUNICIPIO DE SAO VICENTE DO SUL
CNPJ: 87.572.079/0001-03
A/C: Paola Sturza Brum
E-mail: admhospital@saovicentodosul.rs.gov.br
Fone: (55) 99908-6879

Vendedor: Renan Silva
Fone: (11) 4606-7200
E-mail: vendas02@eranalitica.com.br

Descrição Serviço:

Calibração RBC Acreditada In Loco.

Item	Tipo Serviço	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1.1 Calibração RBC - Estudo em Meios Climáticos Desvio de Temperatura, Estabilidade e Uniformidade (Autoclave - 1 hora)	Calibração Acreditada RBC	1.0	R\$ 558.01	R\$ 558.01
1.2 Deslocamento Técnico	Deslocamento	1.0	R\$ 8.801.68	R\$ 8.801.68

A emissão da Nota Fiscal será feita com um item único conforme Item 1 da proposta (Calibração RBC)

Nome do Item	Código do Serviço	Quantidade	Valor Total
1 Calibração RBC	14.01 - MAN. DE INSTRUMENTOS DE MEDIDA	1	R\$ 9.359,69

Descrição Complementar

Para cancelamento e emissão de novas notas, deveremos ser informados no prazo de 5 dias corridos após seu recebimento, a mesma só poderá ser cancelada dentro do mês de competência, para a emissão de nova NF será mantido o vencimento original, bem como serão cobrados os impostos e custas do cancelamento.

O Contratante / Tomador dos Serviços deverá informar previamente sobre eventual obrigatoriedade de retenção de impostos, especialmente sobre a prestação de Serviços (ISS), informando inclusive a alíquota cobrada por seu município, a fim de que possamos fazer constar tal retenção em nossa nota fiscal de serviços.

Os impostos neste orçamento são baseados na legislação vigente na data do mesmo e poderá sofrer alterações no ato do faturamento devido a alterações na legislação.

"De acordo com o nosso Regime Tributário Lucro Presumido, e nossa atividade 14:01, faremos as retenções de acordo com a Legislação vigente – PCC, sem retenção de IRRF.

Sobre a questão do ISS retido pelo Tomador, quando o serviço for realizado no domicílio do cliente, fica a cargo da Prefeitura local emitir a guia de ISS para pagamento deste tributo.

Eventuais diferenças de alíquotas serão adicionadas ao valor da presente proposta.

O faturamento será realizado automaticamente no término dos serviços (interno/externo), exceto nos casos que tenha alguma observação no pedido.

Para empresas em que é necessária a inclusão de Nota Fiscal em portal, os certificados de calibração só serão liberados após o aceite da NF no sistema.

Caso de atraso de pagamento os valores serão acrescidos de multa e juros e estarão passíveis de cobrança.

Para que possamos efetuar os serviços, será necessário a observância das condições que seguem:

Deverá estar especificado no pedido de compra os pontos a serem calibrados, faixa de utilização dos equipamentos e critério de aceitação, caso não informado, será realizado nos pontos padrões da ER Analítica junto com a CMC do laboratório.

Constarão nos campos "contratante" e "interessado" dos certificados de calibração/relatórios de ensaio a razão social das empresas em questão.

Caso seja necessário, relatar nestes documentos, o nome fantasia das empresas, esta especificação deverá ser formalizada na contratação do serviço, no momento do pedido de compras.

A alteração posterior dos certificados está sujeita a cobrança de taxas.

- Caso tenha necessidade de desmontar ou montar painéis elétricos, máquinas ou outros, será necessária disponibilidade de um técnico de manutenção do contratante;

- Os equipamentos a serem calibrados devem estar disponíveis na data / horários programados;

- **Caso seja norma de Vsa. Empresa a integração de nossos funcionários, bem como documentos em geral, para adentrar nas instalações, os mesmos devem ser informados antes da confirmação do pedido, para revisão dos valores de deslocamento (se necessário).**

- A reprogramação de serviços deverá seguir nossa agenda, NÃO sendo reprogramado automaticamente para o dia seguinte;

- Para despesas de viagem por conta da CONTRATANTE, a mesma deverá aprovar e obedecer ao CHECK LIST enviado pela contratada.

Caso não seja possível a calibração, por qualquer motivo, será cobrada:

- Taxa de deslocamento e despesas, conforme proposta;

- 50% do valor do serviço para o item, para os itens não realizados por motivos do Cliente. (Equipamento em manutenção, quebrado, não disponível. Etc...)

O Pedido de Compra deve estar em conformidade com a cotação, e em caso de fechamento daremos como aceito todos os termos aqui contidos.

No caso de peças importadas, após o fechamento do pedido, não será aceito cancelamento ou devolução do produto, pois a importação é única e exclusiva, bem como multa por atraso na entrega devido o processo de importação ou sinistro de responsabilidade de terceiros (greves, assaltos, extravios na entrega e outros).

Aprovação do pedido sujeita análise de crédito.

Disponibilidade de estoque sujeito a alteração

1700

08:40 4G Competec Louise

Contam

As mensagens e as ligações são prestadas com a utilização de pontos a partir e ficam armazenadas em 2 slots e os participantes podem acessar. Não responda e WhatsApp pode se perder. Não sabe mais.

Bom tarde

Sou de São Vicente do Sul

Falamos pedindo um orçamento, teria como me dar um retorno em breve?

Tenho urgência para conseguir contratar o serviço visto que foi um apontamento da vigilância sanitária.

Bom tarde, Gabriela 16:28

Recebi seu e-mail 16:28

Seria todos os testes de autoclave para a qualificação de desempenho? 16:27

Isso, conforme especificado... 16:22

Certo 17:29

Vamos providenciar o orçamento 17:30

08:40 4G Competec Louise

Sou de São Vicente do Sul

Falamos pedindo um orçamento, teria como me dar um retorno em breve?

Tenho urgência para conseguir contratar o serviço visto que foi um apontamento da vigilância sanitária.

Bom tarde, Gabriela 16:28

Recebi seu e-mail 16:28

Seria todos os testes de autoclave para a qualificação de desempenho? 16:27

Isso, conforme especificado... 16:22

Vamos providenciar o orçamento 17:29

Certo, obrigada 17:29

Ok 17:29

Bom dia! Tudo bem? 09:19

08:39 4G Competec Louise

Ok! Bom dia

Tudo bem e cgr? 08:39

Tudo bem, graças a Deus 08:32

COMPETEC

Doc_250191_Rev_Quadri

Segue coleção solicitada 08:32

O custo operacional está bem alto, pois estamos em Anápolis-GO 08:23

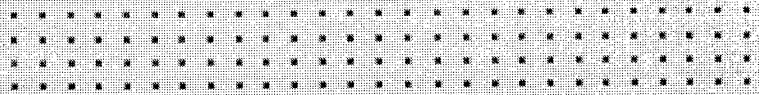
Não sei se haviam visto 08:23

Assi que ótimo! 08:23

Certo, muito obrigada! 08:23

Ficamos no aguardo do retorno. 08:29

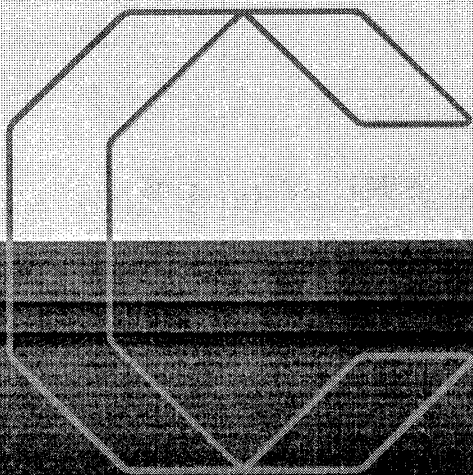
08:29



Nº 250131

PROPOSTA COMERCIAL

Competec Instalação e Serviços
Industriais Ltda



Apresentado por
Louise de Matos Tavares Creod

Para
Paola Sturza Brum

COMPETEC®

Soluções Metrológicas e Industriais

PROPOSTA
Nº 250131

DADOS DO CLIENTE

CLIENTE: Município de São Vicente do Sul
 ENDEREÇO: Rua General Joao Antonio, 1305 - Centro | São Vicente do Sul/RS
 CONTATO: Paola Sturza Brum
 E-MAIL: admhospital@saovicentedosul.rs.gov.br
 CNPJ/CPF: 87.572.079/0001-03
 TELEFONE:

DADOS DO EMITENTE

EMPRESA: Competec Instalação e Serviços Industriais Ltda
 ENDEREÇO: Rua R8, Módulo 01, Quadra 13D, Galpão 03
 CONTATO: Louise de Matos Tavares Crecca Pires
 E-MAIL: l.pires@grupocompetec.com.br
 CNPJ/CPF: 21.155.344/0001-40
 TELEFONE: (62) 3313-5269

ESCOPO DA PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO DE SERVIÇO	QTD	VL UNIT	VL TOTAL
1	Qualificação de Desempenho Esterilização Vapor por Saturado Ex.: Autoclave (QD) - Equipamentos de	Qualificação Equipamentos	1	1.575,00	1.575,00

+55 (62) 3313-5269
 sac@grupocompetec.com.br

Rua R8, SN - Daia Anápolis - GO
 CEP: 75132-070




 grupocompetec
<http://grupocompetec.com.br>

Parecer Técnico:

Serviços a serem executados:

- a) Elaboração do Protocolo de Qualificação de Desempenho (PQD) antes do início dos testes.
- b) Testes de Desempenho: Utilização de no máximo 12 sensores de temperatura e 01 sensor de pressão relativa
- c) Descrição dos testes a serem realizados:

- 01 Teste Sem Carga - 121°C X 30 min
- 01 Teste Sem Carga - 121°C X 15 min
- 01 Teste Sem Carga - 121°C X 60 min
- 03 Testes - Carga Min Líquidos - 121°C X 15 min
- 03 Testes - Carga Max Líquidos - 121°C X 15 min
- 03 Testes - Carga Materiais Diversos - 121°C X 30 min
- 03 Testes - Carga Materiais Descarte - 121°C X 60 min

- d) Apresentação da Tabela de Dados:

- Identificação dos pontos: Frio e Quente | Mais Letal e Menos Letal
- Identificação dos valores de temperatura: mínimo, máximo e médio

- e) Emissão do Relatório Final de Desempenho (RQD) e envio dos Arquivos Gerados em PDF

Local de execução:

No Cliente

Tempo estimado de Execução em horas:

9

Observações:

• **É de responsabilidade do Cliente:**

- a) Definição dos critérios de aceitação (temperatura e F0)
- b) Aprovação do PDQ elaborado pela Competec
- c) Fornecimento dos Bioindicadores necessários para comprovação microbiológica de cada teste com carga realizado.
- d) Elaboração dos Laudos dos Bioindicadores de cada teste realizado
- e) Passar a COMPETEC as informações (descrições) necessárias de cada teste de desempenho a ser realizado, bem como fotos das cargas de cada teste.



ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO DE SERVIÇO	QTD	VL UNIT	VL TOTAL
2	Qualificação de Instalação (QI) - Equipamentos Diversos - Execução QI Ex.: Autoclave	Qualificação Equipamentos	1	500,00	500,00
Parecer Técnico: Etapas de Execução: a) Elaboração de Protocolo b) Verificar a existência e conformidade da documentação (Manual, Especificações do Fabricante, certificados dos materiais de construção, teste hidrostático, diagramas e etc); c) Verificar a identificação do equipamento (levantamento de dados); d) Verificar os cabos, conexões elétricas e principais componentes; e) Verificar os instrumentos de medir e controle do equipamento. Será informado quais instrumentos necessitam de ser calibrados; f) Verificar todas as utilidades e componentes críticos do equipamento, considerando as documentações disponíveis, inclusive procedimentos operacionais; Após a execução de todos os testes e verificações conforme protocolo, será elaborado um relatório de conclusão da QI, aprovando ou reprovando as etapas executadas em função da adequabilidade das instalações do equipamento ao uso a que se destina e fechando a QI. Local de execução: No Cliente Tempo estimado de Execução em horas: 6 Observações: Equipamento: Autoclave Prazo de entrega da documentação a ser elaborada, após a execução dos testes de QI: 07 DDL					
3	Qualificação de Operação (QO) - Equipamentos Diversos - Execução QO Ex.: Autoclave	Qualificação Equipamentos	1	500,00	500,00
Parecer Técnico: Etapas de Execução: a) Elaboração de Protocolo b) Verificar a existência e conformidade da documentação (Manual, Especificações do Fabricante, certificados dos materiais de construção, teste hidrostático, diagramas e etc); c) Verificar a identificação do equipamento (levantamento de dados); d) Verificar os instrumentos de medir e controle do equipamento. Será informado quais instrumentos necessitam de ser calibrados; e) Verificar todas as utilidades e componentes críticos do equipamento, considerando as documentações disponíveis, inclusive procedimentos operacionais; Após a execução de todos os testes e verificações conforme protocolo, será elaborado um relatório de conclusão do QO, aprovando ou reprovando as etapas de operação em função da adequabilidade e fechando a QO. Local de execução: No Cliente Tempo estimado de Execução em horas: 6 Observações: Equipamento: Autoclave Prazo de entrega da documentação a ser elaborada, após a execução dos testes de QO: 07 DDL					
4	Custo Operacional	Despesas Operacionais	1	10.080,00	10.080,00
Parecer Técnico: Deslocamento Técnico: Tempo do traslado da equipe técnica (Ida e Volta), até a sede da Contratante, incluindo custos de km rodado - 3000km (R\$6.600,00). Alimentação: Serão 14 refeições, para 1 técnico, durante o período de viagem e de execução dos serviços - Totalizando 7 dias. (R\$2.100,00). Hospedagem: Serão 6 diárias de hotel, quarto simples, durante o período de viagem e execução dos serviços - Totalizando 7 dias. (R\$1.380,00). Local de execução: Não Aplicável Tempo estimado de Execução em horas: 0					



DATAS E PRAZOS

DATA DE EMISSÃO	04/02/2025
DATA SOLICITAÇÃO	04/02/2025
VALIDADE	30 dias
PRAZO DE ENTREGA	14 DDL após aprovação e programação
TOTAL DE ITENS EXECUÇÃO COMPETEC	0 Itens
TOTAL DE ITENS EXECUÇÃO CLIENTE	3 Itens
TEMPO ESTIMADO EXECUÇÃO CLIENTE	21 Horas

INVESTIMENTO

VL. TOTAL:	R\$ 12.655,00
VL. FINAL:	R\$ 12.655,00
PRAZO DE PGT.:	30 DDL



CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO & RESPONSABILIDADES

1. REQUISITOS COMERCIAIS:

1.1. Condição Fiscal:

- 1.1.1. Será emitida NF de "Serviços".
- 1.1.2. Dos Impostos Incididos: Conforme a LEI COMPLEMENTAR Nº116, DE 31 DE JULHO DE 2003. A Retenção dos Impostos Sobre os Serviços (ISS) é de competência do Município onde está localizado o prestador de serviço (COMPETEC), que se encaixa no item 14 da referida lei complementar.
- 1.1.3. O preço contratual abrange o pagamento à CONTRATADA sob todas as suas obrigações, objeto da cotação, incluindo ainda, todos os impostos de retenção (IRPJ, IPI, CSLL, COFINS, PIS/PASEP, Contribuição para Seguridade Social (encargo da empresa), ICMS e ISS), conforme seu enquadramento junto ao SIMPLES NACIONAL.

2. REQUISITOS TÉCNICOS:

2.1. Após Aprovação:

- 2.1.1. A COMPETEC irá solicitar ao cliente a formalização (via e-mail) dos detalhes técnicos dos serviços a serem executados. Ex:
 - a) Para as calibrações, dos instrumentos de medir e controle, será solicitado: TAG's | Descrição (Tipo de Instrumento) | Pontos de calibração | Critérios de Aceitação | Outros detalhes quando necessários (conexões ao processo e modelo do instrumento).
 - b) Para as qualificações de equipamentos, será solicitado: TAG's | Confirmação dos testes a serem realizados para elaboração dos Protocolos de Qualificação (PQI; PQO e PQD) e aprovação desses por parte do CLIENTE
- 2.1.2. É de responsabilidade do Cliente a devolutiva e devidas aprovações conforme descritas no item 2.1 e devidamente formalizada.

2.2. Programação dos serviços a serem executados:

- 2.2.1. Para atividades NO CLIENTE, após formalização das condições do item 2.1, a COMPETEC entrará em contato com o Gestor Técnico do CLIENTE no máximo em 48h (uteis) para ajuste de datas, horários e demais particularidades para a execução dos serviços.
- 2.2.2. A programação estabelecida, deve ser formalizada entre COMPETEC e CLIENTE. Porém o CLIENTE poderá solicitar uma nova programação de execução em conformidade com suas necessidades, desde que avisada antecipadamente com 48h uteis.
- 2.2.3. Para atividades NA COMPETEC, após a formalização do item 2.1 e recebimento dos itens; execução em até 10 dias úteis, a contar da chegada dos instrumentos na Competec, ou ainda em conformidade com a programação estabelecida entre as partes com formalização das condições.
- 2.2.4. O recebimento dos itens será comunicado ao CLIENTE, pelo setor de expedição da COMPETEC.

2.3. Logística (quando aplicável):

- 2.3.1. Para itens aprovados, onde estes terão que ser enviados a sede da COMPETEC, é de responsabilidade do CLIENTE, o envio e retirada destes.
- 2.3.2. Fica a cargo do CLIENTE a melhor maneira que lhe convir, para formalização deste procedimento, podendo ser por transportadora, carro próprio e outros, desde que os itens enviados, estejam acompanhados por NF de Remessa de Conserto, ou ainda, um formulário próprio do CLIENTE.
- 2.3.3. A programação de execução dos serviços na sede da COMPETEC, somente acontecerá após o recebimento dos mesmos e deverá também ser formalizada entre o Gestor Técnico do CLIENTE e COMPETEC.
- 2.3.4. É de responsabilidade da COMPETEC comunicar ao CLIENTE que seus instrumentos enviados a sua sede, já estão disponíveis para retirada.

2.4. Documentação:

- 2.4.1. Toda a documentação gerada pertinente aos serviços executados (Certificados de Calibração e Relatórios de Qualificação), serão disponibilizadas ao CLIENTE em forma digital, conforme Medida



Provisória (MP-2.200-2 de 24 de agosto de 2021) que garante a autenticidade, integridade e validade jurídica inquestionável, quanto aos documentos em forma eletrônica (digital) devidamente assinados e autorizados por uma certificadora de Autoridade de Raiz.

2.4.2. Essa documentação estará disponível ao cliente, na Plataforma Digital da COMPETEC – CertWeb, com acesso restrito, por usuário e senha, que será disponibilizado ao Gestor Técnico do CLIENTE e sem qualquer custo adicional e ainda sem a necessidade de instalação de sistemas na base do CLIENTE.

a) A partir do momento que o CLIENTE faz a primeira aprovação de quaisquer serviços de calibração ou qualificação, este CLIENTE já passa ter direito de utilizar a Plataforma do CertWeb da COMPETEC.

b) Na plataforma o CLIENTE poderá ter seu Plano Mestre de Calibração e Qualificação, contendo todas as características necessárias para seu controle interno, tais como: TAG | Descrição | Faixa de Medição | Unidade de Medida | Frequência de Calibração | Pontos de Calibração | Data da Calibração | Data da Próxima Calibração | Número do Certificado | Status da Calibração | Status do Instrumento.

c) Poderá ainda fazer Download dos certificados de calibração emitidos e/ou dos certificados dos Padrões de Referência utilizados em cada calibração realizada, sem limites.

2.4.3. Prazo de disponibilização dos documentos emitidos na Plataforma CertWeb: 72 (setenta e duas) horas úteis após a conclusão de cada serviço definido na aprovação da cotação ou contrato estabelecido.

2.4.4. A COMPETEC se compromete com o CLIENTE, que todos os documentos gerados ao CLIENTE ficam disponibilizados por um período de 3 (três) anos, onde o CLIENTE poderá, fazer vários tipos de análise, baseado no histórico dos eventos ocorridos.

2.5. Integração (quando aplicável):

2.5.1. A COMPETEC e o Gestor Técnico do Cliente devem formalizar antecipadamente, todas as condições para que seja realizado os procedimentos de integração do CLIENTE, para que o acesso dos técnicos da COMPETEC, estejam devidamente liberados e não influenciado na programação dos serviços estabelecidos:

a) Lista da documentação necessária da COMPETEC e de seus Técnicos.

b) Data e hora da integração.

c) Tipos de EPI's obrigatórios.

d) Lista dos padrões de referências | ferramentas | acessórios. Que serão utilizados na prestação dos serviços.

e) Procedimento de acesso veicular da COMPETEC

3. REQUISITOS GERAIS E IMPORTANTES:

3.1. Condição de execução dos serviços aprovados:

3.1.1. A precificação dos valores desta cotação, são diretamente proporcionais ao tempo de execução de calibração e/ou qualificação informados na cotação para cada item, bem como, o tipo e quantidade de padrões de referência a serem utilizados, somando-se ainda, as despesas operacionais quando aplicáveis.

3.1.2. Nessa condição estabelecida, fica entendido que uma vez formalizado as programações dos serviços, essas devem ser cumpridas pelas "PARTES" evitando custos adicionais e ainda pagamentos por serviços não "realizados".

3.1.3. É de inteira responsabilidade do CLIENTE a liberação dos instrumentos e/ou equipamentos para a execução dos serviços aprovados, em conformidade com a programação estabelecida e formalizada entre as "PARTES".

3.1.4. A não liberação de quaisquer itens aprovados por parte do CLIENTE, isenta a COMPETEC da realização dos serviços após o ato da programação estabelecida da cotação. Contudo, não se altera o valor contratado da cotação.

a) Neste caso, entende-se que os serviços NÃO PROGRAMADOS para execução, porém, já aprovados, ficam pendentes para finalização até que sejam programados.



- b) Ressalva-se por tanto, que em uma Cotação parte dela já estejam com os serviços executados e parte dela, ainda dependerá da liberação por parte do CLIENTE, e este prazo de liberação seja maior do que 20 (vinte) dias, consecutivos, a COMPETEC irá fazer o faturamento parcial dos itens executados.
- 3.1.5. Ressalva-se que AJUSTES, não fazem parte do escopo das calibrações, porém, destaca-se 02 (duas) situações:
- a) Quando o AJUSTE for possível, e se der por comparação direta e eletrônica, com base apenas em um Valor Padrão de Referência, a COMPETEC irá realizar esse AJUSTE em forma de CORTESIA.
- b) Quando o AJUSTE mesmo que possível, extrapolar o tempo de execução do item, este, poderá ser realizado. Porém, o Técnico executor deverá informar ao Gestor Técnico do CLIENTE e este deverá fazer uma autorização formal deste procedimento, onde será elaborado uma nova cotação para realização deste ajuste.
- c) No caso do subitem "b", não sendo autorizado o ajuste, isso não significa que o item propriamente dito não foi calibrado e sim que apresenta resultados fora dos critérios estabelecidos.
- 3.1.6. Observa-se que a COMPETEC, estando na sede do CLIENTE para a realização dos serviços programados e estes não estejam liberados, a COMPETEC irá de imediato, abrir um relatório de execução, contendo a informação "Aguardando Liberação para Execução dos Serviços", que deverá ser assinado pelo Gestor Técnico do CLIENTE e o tempo ocioso de espera será cobrado a um valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), por hora de atraso e por Técnico.
- 3.1.7. É de responsabilidade do CLIENTE assinar o "Relatório de Serviços" na finalização de todos os serviços da Cotação. Onde qualquer anormalidade deve estar destacada.
- 3.1.8. É de responsabilidade do CLIENTE, o fornecimento de rede de alimentação elétrica (220 / 380 VCA), pontos de água, plataformas para serviços em altura e outras particularidades, sempre que necessário, que serão sempre formalizadas no ato da programação dos serviços contratados.
- 3.2. Garantia dos Serviços Prestados:**
- 3.2.1. Referente a garantia dos serviços, a atividade de serviços metrológicos, apresenta os resultados experimentais particularmente válidos para o instante em que estes foram obtidos. Tal obtenção não modifica a estrutura (mecânica ou elétrica) ou parâmetros de funcionamento de instrumentos e equipamentos, e desta forma, suas condições de garantia não são cabíveis, a ponto de serem de responsabilidades da COMPETEC, no caso em que haja quaisquer "anomalias" nos instrumentos ou equipamentos, após a execução dos serviços metrológicos.
- 3.2.2. A manutenção do resultado obtido durante o intervalo entre serviços metrológicos (periodicidade), definida pela CONTRATANTE, é de total responsabilidade do proprietário do instrumento ou equipamento, na qual deverá seguir os protocolos de controle de mudança, plano de manutenção preventiva e operacionalização dos instrumentos e equipamentos.

4. APROVAÇÃO:

- 4.1. A aprovação desta cotação, deverá ser através de um pedido de compras emitido pelo CLIENTE, em conformidade com seus procedimentos, ou ainda, no retorno desta, devidamente assinada e digitalizada, no e-mail do emitente.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

CPF

DATA

